



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PL. 026/03

LEI N.º 516, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2003

Concede Título de Cidadã a Sra. MARIA FERNANDES DE FREITAS, servidora do IDACE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições,

etc..

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jaguaribarense a servidora do IDACE, Maria FERNANDES DE FREITAS, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara/Ce.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 07 de novembro de 2003

Cristiano Peixoto Maia  
PREFEITO MUNICIPAL